ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 659/20

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 000763

Relator: Deputado Francisco Tenório

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Inácio Loiola, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária nº 345 de 2020 que, "DENOMINA 'HELIO NOGUEIRA LOPES', O TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE SÃO SEBASTIÃO A PENEDO, NESTE ESTADO."

A proposição em tela denomina o trecho da Rodovia AL 110 e AL 229 que liga os municípios de São Sebastião à Penedo de "HÉLIO NOGUEIRA LOPES".

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de junho de 2020.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____